

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 94/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Arlen José Silva de Souza, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600250-26.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Requerente: Enio Monteiro

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Requerente: Bartolomeu Pereira Tavares

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600443-41.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Arlen José Silva de Souza

Assunto: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Avante

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600456-40.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Arlen José Silva de Souza

Assunto: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600476-25.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público

Recorrente: Euma Mendonça Tourinho

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogado: Rodrigo Otávio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Advogado: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogado: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Recorrente: Maria Rita do Perpetuo Socorro Araujo Soare

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrente: Valderleis Garcia de Lima

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos, o Presidente informou que nesta manhã ocorreu a diplomação das candidatas e candidatos eleitos no município de Candeias do Jamari, solenidade que foi presidida pelo Juiz da 21ª Zona Eleitoral, Danilo Paccini. Disse que, em virtude de sessão no Tribunal de Justiça, não pode comparecer à solenidade, mas que tudo transcorreu de forma tranquila e protocolar.

O Corregedor propôs a expedição de ofício de felicitações à Juíza Fabiola Inocêncio, eleita para a diretoria da Ameron no biênio 2025-2026, bem assim de reconhecimento pela participação democrática no processo de eleição da nova diretoria ao Juiz Audarzean Santana. A proposição foi acolhida à unanimidade.

O Juiz José Vítor noticiou que nesta data o Tribunal de Justiça de Rondônia votou a Lista Tríplice para preenchimento da vaga de suplente neste Tribunal, em razão do encerramento do biênio da Juíza Joilma Schiavi. Foram indicados os Advogados Kherson Maciel Gomes Soares, Louise Souza dos Santos Haufes e Domingos Sávio Neves Prado. Por fim, disse também que no sábado (14/12) visitou o advogado e ex-membro da Corte Clênio Amorim que esteve hospitalizado e se recupera bem de uma cirurgia.

A Juíza Letícia Botelho enalteceu a atuação da Dra. Joilma Schiavi em função do biênio que exercera com empenho e dedicação neste Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 16 de dezembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO